



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº – 004/11, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão para propor a regulamentação das atividades de iniciação científica remunerada e não remunerada.


Parágrafo Único – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Prof. Rogério Barbosa da Silva (Presidente);
- Prof. Rodrigo Tomás Nogueira Cardoso (membro);
- Prof^a Carla Simone Chamon (membro);
- Prof. Conrado de Souza Rodrigues (membro);
- Prof. Patterson Patrício de Souza (membro).

Art. 3º– Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de todos os trabalhos a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação